



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 293/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com a SAEV AMBIENTAL, promova a alteração do Decreto nº 15.171, de 29 de novembro de 2022, objetivando isentar da tarifa de água e esgoto as entidades assistenciais parceiras do Município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de abril de 2023.

SUELI FRIÓSI LOPES

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova a alteração do Decreto nº 15.171, de 29 de novembro de 2022, com o objetivo de isentar da tarifa de água e esgoto as entidades assistenciais credenciadas parceiras do Município, já que este foi um pedido direcionado pelos representantes legais dessas instituições a esta Vereadora.

Válido salientar ainda que essa isenção será de suma importância para auxiliar financeiramente tais entidades, pois, sabemos de sua importância para auxiliar a Administração Municipal dentro das políticas públicas assistenciais.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que juntamente com a SAEV AMBIENTAL promova o pleito acima narrado, atendendo os anseios de representantes legais dessas entidades assistenciais que nos procuraram recentemente.

Dar ciência desta propositura a SAEV AMBIENTAL.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

